



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA Nº 1915/2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC da FURG, designada pela Portaria nº 1487, de 12 de junho de 2018.

Art. 2º Designar RAFAEL LIPINSKI PAES, ocupante do cargo de Secretário de Gestão e Governança, para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer a atribuição de Autoridade de Monitoramento do Cumprimento da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação Pública, na FURG, com efeitos retroativos, a partir de 03/07/2026.

Art. 3º Designar a servidora ROBERTA ACOSTA FUNCHAL para exercer a atribuição de Gestora do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC da FURG, com efeitos retroativos, a partir de 03/07/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 15 de julho de 2026.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 15/07/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0639659** e o código CRC **3CCDB2CE**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.002909/2025-67

SEI nº 0639659